



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **EMENDA Nº 01/2022**

### **SUPRESSIVA AO PL Nº 01/2022**

Nos termos do artigo 112, da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade), modifique-se o PL nº 01/2021, de acordo com o que segue:

- 1) **SUPRIMA-SE** o Artigo 3º.
- 2) **RENUMERE-SE** o “Artigo 4º” para “Artigo 3º”, o “Artigo 5º” para “Artigo 4º” e o Artigo 6º” para “Artigo 5º”.

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 10 de janeiro de 2022.

**GILMAR APARECIDO CECATO**

Vereador



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos colegas Vereadores a Presente Emenda ao Projeto de Lei nº01, de 10 de janeiro de 2022, que “ dispõe sobre o reajuste da remuneração dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto”.

Evidencio, como já é de conhecimento de todos e também é apresentado na justificativa do próprio projeto de lei em questão, que Revisão geral anual é um direito subjetivo previsto na Constituição Federal aos servidores públicos e agentes políticos, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, relativas ao período de um ano.

Dessa forma, certo da boa acolhida dos demais colegas, conto com a aprovação da Emenda em questão.

Vista Alegre do Alto, 10 de janeiro de 2022.

**GILMAR CECATO**

Vereador